

## Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Provedoria do Cliente Bankinter

- Morada: Praça Marquês de Pombal, 13, 2º andar, 1250-162 Lisboa
- Telefone: 800 261 820 / Fax; 211 158 022
- Email: [provedoria.cliente.pt@bankinter.com](mailto:provedoria.cliente.pt@bankinter.com)

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

[Banco de Portugal - Departamento de Supervisão Bancária](#)

- Morada: Apartado 2240, 106-001 LISBOA
- Internet: [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

## Fundo de Garantia

Os depósitos constituídos no Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fondo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros (cem mil euros) por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, utilizando as taxas de câmbio do dia dos factos referidos no artigo 8.1 do Real Decreto 2606/1996 de 20 de dezembro, ou do dia útil anterior quando aquele seja não útil.

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de:

- dez (10) dias úteis, de 1 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2023;
- sete (7) dias úteis, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Se o depositante não tiver sido reembolsado dentro do prazo indicado, deve entrar em contacto com o Sistema de Garantia de Depósitos, já que o período para exigir o reembolso poderá estar limitado.

Para informações complementares consulte os endereços [www.clientebancario.bportugal.pt/](http://www.clientebancario.bportugal.pt/) e [www.fgd.es](http://www.fgd.es).